



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei n. 57/2018 - Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de estruturas de suporte das estações rádio base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações no Município de Campo Mourão, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

- 01) Substitutivo apresentado pelo Autor;
- 02) Emenda Modificativa apresentada pela Comissão Permanente de Legislação e Redação (Art. 14 e 15); renumerou os demais artigos.

Campo Mourão, 21 de agosto de 2019.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa